LEI MUNICIPAL Nº 3.129, 31 DE MAIO DE 1996

Declara de utilidade pública a Ação Social Nossa Senhora da Fátima.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, com sede à Rua Alfenas nº 55, nesta cidade, conforme registro nº 19.183, no livro 1-A, de 22/04/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.